JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 4

Secretaria de Educação 4

Secretaria de Administração 5

Secretaria de Fazenda 8

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões 10

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 044, DE 15 DE MARÇO DE 2022

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 387.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.054 de 06 de julho de 2021, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339092	05	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 42.000,00
021402		**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**	
23695026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS	
1024		Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Turísticos	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 185.000,00
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
18541027		SUPORTE Á SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL	
2056		Manutenção da Coleta Seletiva e Aterro Sanitário	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 160.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 387.000,00**

Art. 2º A cobertura da alteração orçamentária a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 42.000,00
021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**	
13391026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS	
1023		Construção, Reforma e Ampliação dos Centros Culturais	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 185.000,00
021402		**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**	
23695026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS	
1024		Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Turísticos	
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 160.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 387.000,00**

segue fls. 02 –

Decreto nº 044/22 - fls. 02 –

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de março de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 045, DE 16 DE MARÇO DE 2022

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 4.106.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos da alínea "b" do artigo 4º da Lei nº 6.106, de 10 de dezembro de 2021, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 4.106.000,00 (quatro milhões e cento e seis mil reais)**, para as seguinte dotações do orçamento vigente:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS
1013		Construção, Reforma e Amplicação Prédios Amb. Hospitalar (Bl Investim)

449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 650.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
1014		Aquis. Equipam. Materiais Permanentes AH (Bloco de Investimentos)	
449052	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 250.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 300.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**	
15451015		CIDADE MODERNA	
1015		Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma	
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 2.806.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 4.106.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de convênios não previstos firmados com o Governo Estadual.

segue fls. 02 –

Decreto nº 045/22 - fls. 02 –

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de Março de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 046, DE 16 DE MARÇODE 2022

"Dispõe sobre a facultatividade do uso de máscaras em ambientes abertos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Itapira.".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 66.554, de 09 de março de 2022, desobriga o uso de máscaras faciais em ambientes abertos

DECRETA:

Art. 1º Fica obrigatório o uso de máscaras para proteção das vias respiratórias (boca e nariz):

I – No interior dos estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e industriais;

II – No interior dos edifícios públicos;

III - No serviço de transporte de passageiros, público ou privado;

IV - Salas de aula e ambientes escolares fechados.

Paragrafo Único. O uso de máscara de proteção individual passa a ser facultativo em ambientes abertos, incluindo estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, industriais, ambientes escolares abertos, vias públicas, praças, parques, shows e eventos ao ar livre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP, 16 de Março de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais na data supra.

SANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

PORTARIA Nº 461 /2022

"Revoga o inciso I da Portaria 615/17 e designa membros para compor a Comissão Permanente I de PAD's e Sindicâncias"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos dos Títulos VII e VIII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 1.056/72);

R E S O L V E :

I – REVOGAR o inciso I da Portaria nº 615/17.

II – DESIGNAR os servidores abaixo para, a contar desta data, comporem a **Comissão Permanente I de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Itapira**:

Presidente: Alessandro Araujo da Silva RG nº M-8.078.214

Membros: GABRIELA DE LIMA ORTOLAN ORCINI RG nº 46.228.612-5

ALAIR CAVALLARO JUNIOR RG nº 16.800.143

Suplentes: RODOLFO PALOMO RG nº 40.677.363-4

LUIS ALEXANDRE PALOMO RG nº 17.297.497

III – CONCEDER aos servidores acima relacionados a gratificação prevista no inciso VI do artigo 127 do Estatuto Municipal, respeitadas as vedações previstas nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 5.640, de 18 de outubro de 2017 e regulamentação prevista na Portaria nº 608/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de março de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL CONTRA O MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP, Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGO** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionadas para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue**: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Lote **10** (R$ 889,20); **23** (R$ 1.555,20); **53** (R$ 230,40); **63** (R$ 226,80); **CM HOSPITALAR S.A.** Lote **12** (R$ 532,80); **13** (R$ 950,40); **28** (R$ 4.186,44); **32** (R$ 1.806,00); **33** (R$ 1.591,20); **34** (R$ 3.010,00); **35** (R$ 13.233,24); **DISTRIBUIODORA DE MEDICAMENTOS BACKERS EIRELI** Lote **15** (R$ 439,92); **25** (R$ 1.890,00); **31** (R$ 643,20); **49** (R$ 630,00); **65** (R$ 960,00); **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** Lote **21** (R$ 6.811,20); **22** (R$ 31.752,00); **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA** Lote **55** (R$ 41.720,16); **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA** Lote **57** (R$ 12.720,60); **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA** Lote **59** (R$ 1.519,20); **CIRURGICA UNIÃO LTDA** Lote **58** (R$ 849,60);

ITAPIRA, 15 DE MARÇO 2022.
Sr. VLADEN VIEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA USO NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE ITAPIRA/SP, Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGO** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue**: GUARANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** Lote **01** (R$ 534.999,00);

ITAPIRA, 16 DE MARÇO 2022.
Sr. ANTONIO CARLOS ANDRIGO FERREIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 09/2022
Assunto: CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS

Prezado(a) Professor(a),

Em consonância com a Lei Municipal nº 5.111, de 10/06/2013, a Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica que o **curso de primeiros socorros** destinado aos servidores dos Centros de Educação Infantil (Creches) ocorrerá nas próprias unidades escolares, exceto, CEI "Harley Marella", CEI "Maria Lici Rodrigues" e CEI "Dra. Wilma Amâncio de Camargo Mituzaki" que participarão da formação nas escolas: CEI "Wilma de Toledo Barros Munhoz", CEI "Marina Luíza Jacomini e CEI "Maria Lici Rodrigues", respectivamente.

conforme cronograma abaixo:

ESCOLA	DIA	HORÁRIO
CEI "Dyvanira Bellini Nicolai"	21/03/2022	Das 17h30
CEI "Ver. Francisco Rovaris"	22/03/2022	às 19h30
CEI "Wilma de Toledo Barros Munhoz"	23/03/2022	
CEI "Harley Marella"	23/03/2022	
CEI "Irmã Maria das Mercês"	28/03/2022	
Educandário Nossa Senhora Aparecida	29/03/2022	
CEI "Sebastião Olbi Neto"	30/03/2022	
CEI "Josepha Eliseu da Silva"	11/04/2022	
CEI "Dr. José Alberto de Mello Sartori"	12/04/2022	
CEI "Marina Luíza Jacomini Rampim"	13/04/2022	
CEI "Maria Lici Rodrigues"	13/04/2022	
CEI "Carmella Faria Sartori"	18/04/2022	
Lar Espírita Gracinda Batista	19/04/2022	
CEI "Pref. Hélio Pegorari"	25/04/2022	
CEI "Dra. Wilma Amâncio de Camargo Mituzaki"	25/04/2022	

Sem mais,

Itapira, 14 de março de 2022.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2022

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Regina Mafalda da Silva Lopes	*392.323.228-46*	*GP IV – Psicólogo*	*195/2018*
Monise Aparecida de Oliveira	*279.754.078-60*	*Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física*	*412/2019*
Luciano Stefano de Oliveira Finazzi	*154.976.118-85*	*AA I – Inspetor de Alunos*	*393/2019*
Maria Clara Pereira	*500.727.066-00*	*AA I – Inspetor de Alunos*	*393/2019*
Caio Lapo Silva	*419.067.238-69*	*AA I – Inspetor de Alunos*	*319/2019*
Gabriela Carla Alves	*093.517.636-50*	*AA I – Inspetor de Alunos*	*319/2019*
Josiane Pompeu Garcia	*303.475.858-84*	*GP IV – Assistente Social*	*1126/2019*
Cesar Aparecido Dutra	*043.031.246-64*	*Professor de Ensino Fundamental II – Artes*	*412/2019*
Izabelly Dias Alves	*411.179.258-89*	*Professor de Educação Infantil I*	*412/2019*
Carica Aparecida Jachetta	*249.393.098-35*	*Professor de Educação Infantil I*	*412/2119*
Daniela Gabriela Faria Secco	*228.197.508-85*	*Professor de Educação Infantil I*	*412/2019*
Flavia Regina Gonçalves Furtado	*182.053.668-88*	*Professor de Educação Infantil I*	*412/2019*
Ana Karolyna Zerbini	*359.855.048-08*	*AA III – Agente de Saúde*	*497/2019*
Jose Roberto Ferreira	*094.025.618-54*	*AS XV – Operador de Maquina Pesadas*	*530/2018*
Stefanie Cristina Rangel	*495.587.848-26*	*AA V – Cuidador Social*	*385/2019*
Fabiola Barros Trindade	*514.138.488-85*	*AA III – Agente de Saúde*	*497/2019*

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 16 de março de 2022.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Moraes, nº 490 – Centro – CEP 13.970-903
Telefones (19) 3843 9112 / (19) 3843 9113 – Fax (19) 3863 2449

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 21/2022

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Francisco Newton Nunes da Silva	*453.302.098-46*	*Tutor Educacional*	*798/2021*	*Em substituição a Sra. Geisa Renata Rocha(que não compareceu dentro dos três dias)*
Sonia Bueno Coito	*079.690.068-09*	*Tutor Educacional*	*798/2021*	-
Maria Heloisa Lellis Consorti	*166.498.098-96*	*Tutor Educacional*	*798/2021*	-
Fernanda Teixeira da Silva Pizi	*285.454.058-12*	*Tutor Educacional*	*798/2021*	-
Maria Caroline Lobo Momesso	*332.381.218-20*	*Tutor Educacional*	*798/2021*	-
Talita Nogueira dos Santos Oliveira	*345.081.058-82*	*Professor de Ensino Fundamental I*	*864/2020*	*Em substituição a Andreia Gelena Trivelato(que não compareceu dentro dos três dias)*
Roberta Viviane da Silva Bazani	*367.536.008-33*	*Professor de Ensino Fundamental I*	*864/2020*	*Em substituição a Marjorie de Oliveira Tenorio Avancini (que desistiu da vaga)*
Bianca de Cássia Robles Ferreira	*335.068.738-57*	*Professor de Ensino Fundamental I*	*864/2020*	*Em substituição a Laura Saragiotto (que não compareceu dentro dos três dias)*
Karoline Lovatto Marcatti Topan	*274.186.748-80*	*Professor de Educação Infantil II*	*864/2020*	*Em substituição a Thelma Carlos Golfeto Azevedo(que desistiu da vaga)*
Adriana Regina da Silva Esperança	*336.720.468-41*	*Professor de Educação Infantil II*	*864/2020*	*Em substituição a Hellen de Cassia Cruz Santos (que desistiu da vaga)*
Rayane Camila de Oliveira	*392.326.788-61*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*324/2021*	*Em substituição a Sra. Talita Ap de Souza Rocha (que desistiu da vaga*
Melannie Martins dos Santos	*311.4188.118-18*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*324/2021*	*Em substituição a Sra. Regiane Rosa de Lima(que não compareceu dentor dos três dias)*
Andrea Terezinha Gomes Muniz	*252.688.818-25*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*324/2021*	*Em substituição a Sra. Eliane Delalana (que não compareceu dentro dos três dias)*
Thomas Edson do Nascimento	*337.804.958-80*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*324/2021*	*Em substituição a Sra. Lucimara Aparecida do Carmo(que não compareceu dentro dos três dias)*
Vanir Franco		*Auxiliar de Serviços Gerais*	*324/2021*	*Em substituição a Sra. Regiane Mandato Martins(que pediu exoneração)*
Talita Roberta Carmelino	*417.263.258-06*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*324/2021*	*Em substituição a Sra. Renata Monise Lopes da Silva(que desistiu da vaga)*
Marcelo Batista Mendes	*288.084.868-77*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*324/2021*	*Em substituição a Sra. Maria Fernanda Ferraz (que não compareceu dentro dos três dias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua João de Moraes, nº 490 – Centro – CEP 13.970-903
Telefones (19) 3843 9112 / (19) 3843 9113 – Fax (19) 3863 2449

Vanessa Gomes	*308.926.448-00*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*324/2021*	*Em substituição a Sra. Cleuza Araujo (queaposentou)*
Robson Francisco de Oliveira Barsottini	*307.920.638-05*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*324/2021*	*Em substituição ao Sr. Thiago Moraes Santos(que não compareceu dentro dos três dias)*
Sabra Graziela Martins de Melo	*287.932.788-10*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*324/2021*	*Em substituição a Priscila de Lima Carvalho (que desistiu da vaga)*

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 16 de março de 2022.

SECRETARIA DE FAZENDA

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITAPIRA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 16 de Março de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
AGROPECUARIA SAO JOSE DOS PINHEIROS LTDA	59.687.228/0001-44	6553/00015/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Wesley Henrique Zacariotto	Matrícula: 00018648
Cargo: Fiscal Tributário / 2572018	Assinatura: WESLEY HENRIQUE ZACARIOTTO:41376265885 Assinado de forma digital por WESLEY HENRIQUE ZACARIOTTO:41376265885 Dados: 2022.03.16 08:32:53 -03'00'

Data de afixação: 16/03/2022

Data de desafixação: 31/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do contribuinte **LUIS TIAGO DE CARVALHO**, CPF n° 334.848.348-46, fica este "NOTIFICADO", do lançamento n° 51064340 da multa proveniente do Auto de Infração Ambiental n° 071/2021 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Patrulha Ambiental - Proc. Adm. Não Tributário n° 09064/2021 de 21/12/2021, com prazo para recolhimento até dia 18/04/2022, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para recolhimento, o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do interessado nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo, e também pelos telefones: (19) 3843-9157 - (19) 99457-7543.

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de março de 2022.

Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

CONTRATO 01/2022

CONTRATADA: GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA – EPP

CNPJ: 10.139.519/0001-09

Objeto: Licença de Uso de Licença de Informática para Inserção e Geração de Dados referente aos Investimentos do FMAP; **Data da assinatura:** 01/03/2022; **Vigência:** 12 meses; **Valor global:** R$ 8.820,00; **Fundamento Legal:** art. 57, inciso IV da Lei nº 8666/93.

.....

CONTRATO 02/2022

CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.957.830/0001-25

Objeto: Curso de Capacitação para Conselheiros e Comitê de Investimentos de RPPS; **Data da assinatura:** 03/03/2022; **Vigência:** 90 dias; **Valor global:** R$ 7.900,00; **Fundamento Legal:** art. 57, inciso IV da Lei nº 8666/93.

.....

CONTRATO 03/2022

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

CNPJ: 21.129.497/0001-12

Objeto: Assessoria Pública e acompanhamento de publicações dos diários oficiais; **Data da assinatura:** 07/03/2022; **Vigência:** 12 meses; **Valor global:** R$ 1.461,00; **Fundamento Legal:** art. 57, inciso IV da Lei nº 8666/93.

.....